

PROJETO DE LEI ADITIVO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2011 E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA 2011.

PROJETO DE LEI Nº 001/2011.

Acrescenta projeto e programa ao Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal Nº 522/09 de 24/11/2009, bem como novas ações prioritárias à LDO de 2011, aprovada pela Lei Municipal Nº 540/10 de 08/06/2010 e LOA de 2011 aprovada pela Lei Municipal nº. 552/10 de 21/12/10.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 522/09 de 24 de Novembro de 2009, abrangendo o período de 2010 a 2013 e a Lei Orçamentária Anual de 2011, aprovada pela Lei Municipal nº. 552/10 de 21 de Dezembro de 2010, o programa a seguir, detalhado pelo Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica incluído à Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2011, aprovado pela Lei Municipal nº.540/10 de 08 de Junho de 2010, a ação detalhada pelo Anexo II integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Esperidião, em 25 de Janeiro de 2011.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 02 – GABINETE DO PREFEITO					
Unidade Responsável: 01 – Gabinete do Prefeito					
Programa : 03 – Administração e Gerenciamento					
Ação / Função – sub-função	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas	Ano	Valor R\$
MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral	A	Contribuição a Consorcio.	Conforme necessidades	2011	20.000,00
				2012	25.000,00
				2013	30.000,00
				2014	35.000,00

ANEXO II – RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Órgão : 02 – GABINETE DO PREFEITO					
Unidade Responsável: 01 – Gabinete do Prefeito					
Programa : 03 – Administração e Gerenciamento					
Ação / Função – sub-função	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas	Ano	Valor R\$
MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral	A	Contribuição a Consorcio.	Conforme necessidades	2011	11.256,00